



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

### **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2011.**

Em primeiro de agosto de 2011, segunda-feira, em Santos, Estado de São Paulo, na Estação da Cidadania, localizada na Avenida Dona Ana Costa, 340, Gonzaga, realizou-se sessão ordinária do Conselho Municipal da Juventude do Município de Santos, tendo como pauta do dia: 1 - Leitura e deliberação da ata das duas Assembléias Ordinárias anteriores; 2 – Deliberação da eleição de Conselheiros para preenchimento das Vacâncias do CMJ; 3- Informes e Mobilização para as etapas livres; 4- Informes da Câmara de Planejamento; 5- Deliberação da Proposta de regulamentação de justificativas de ausência; 6 – Assuntos Gerais. A sessão teve início às 19h (dezenove horas), em segunda chamada, foi presidida pelo Vice-Presidente do CMJ, Senhor Murilo Netto, tendo sido secretariada, por mim, Rafael Louzano M. Ferreira. A reunião se iniciou com a análise e aprovação das atas das duas últimas reuniões. Em seguida, a Assembleia Geral deliberou que para não haver apenas motivação eleitoral a eleição das cadeiras do CMJ que estão vagas será realizada apenas em outubro, após a eleição da Diretoria Executiva. O Coordenador de Planejamento Victor Azenha defendeu que, de acordo com o Regimento do Conselho, aqueles que se enquadrarem nessa situação já perderam as cadeiras, caso tenham sido eleitos, caso tenham sido indicados, a entidade deveria fazer uma nova indicação. Assim, destaquei que que não me oponha à sanção prevista mas, como havíamos feito, na assembleia geral ordinária de maio deste ano, uma opção pela advertência a todas as entidades que estavam ausentes deveríamos contar as faltas a partir dali para que a medida tomada alguns meses atrás perdesse o sentido. Então, fiquei responsável também por fazer a apresentação das entidades que possuem 3 faltas consecutivas ou 5 alternadas para ciência da Assembleia Geral de setembro. O Vice-Presidente, então, sugeriu que deliberássemos sobre tal questão após as já citadas eleições também pela mesma razão anterior. Assim, passando ao item 3 da pauta, a presença nas etapas livres organizadas pelo CMJ ficou da seguinte forma: dia 04- A. continental – Carlinhos, dia 05 – Morros – Carlinhos e Murilo, Dia 06 – Z. Noroeste – Victor e Carlinhos, Dia 12 – Centro – Rafael, Daniel, Cristiane, Dia 13 – Orla – Victor, Dennys, Daniel e Catharina. Passado ao próximo item de pauta, o Coordenador de Planejamento Victor deu uma explanação sobre como está a organização da Semana da Juventude e em votação ficou definido que deverá ser lançado um edital para inscrição de entidades que pretendam realizar eventos e organização de um calendário, dividido entre atividades oficiais e atividades independentes e que as atividades independentes poderão ter coincidência entre si mas não com as oficiais. Ficou também definido que temas que a prefeitura não aceite serem incluídos na semana serão divulgados apenas pelos meios independentes do conselho, mas não serão excluídos da programação. Concluído este item, O Coordenador Victor passou a expor sobre sua



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

proposta de regulamentação de justificativa de ausências, que se resume no conselho aceitar as justificativas apenas em casos de enfermidade e trabalho

comprovados por algum documento. Alguns conselheiros se manifestaram contra a proposta e argumentaram, também em resumo, que seria exigir demais comprovação documental, chegou-se a um consenso que há a necessidade de regulamentação das ausências, mas que será melhor discutida. Por fim, houve apresentação do projeto de alteração da lei do conselho, mas como também houve discordância e pela adiantar da hora, a questão seria rediscutida. Não havendo mais nada a ser tratado, eu, Rafael Louzano M. Ferreira, \_\_\_\_\_ na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo senhor Murillo Netto \_\_\_\_\_ Vice-Presidente do Conselho Municipal da Juventude.